

18

ACTA DA 18a. SESSÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO EST. DE S. PAULO.

Aos 29 dias do mez de Novembro de 1932, ás 16 horas, no Palacio da Justiça da Capital do Est. de S. Paulo, presentes seis Juizes: Drs. Reynaldo Porchat, vice-presidente do Tribunal, Sylvio Portugal, Antonio Hermogenes Altenfelder e Silva, Antonio Bruno Barbosa e Antonio Sampaio Doria, substituto do Dr. Plinio Barreto, sob a presidencia do Dr. Affonso José de Carvalho, teve lugar a 18a. sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da anterior.

Tratou o Tribunal, em primeiro lugar, do assumpto que constituiu objecto do requerimento do Juiz da 3a. Vara. O Dr. Bruno Barbosa, leu o seu parecer sobre a materia, opinando pela designação de um dos Juizes do Tribunal Eleitoral, dos pertencentes ao Tribunal de Justiça, para elaborar o plano de substituição dos Juizes na Capital do Estado e nas cidades de Santos, Campinas e Ribeirão Preto.

Collocado em discussão o parecer, foi aprovado, nomeando o Snr. Presidente dois membros do Tribunal para apresentarem o plano de substituição dos Juizes Eleitoraes.

28

Apresentou o Snr. Presidente á apreciação dos Snrs. Juizes dois requerimentos de juizes eleitoraes sobre pedido de licença.

Dada a palavra ao Dr. Bruno Barbosa para emittir seu parecer, opinou pelo deferimento dos pedidos de licença, pelo Tribunal.

O Dr. Sylvio Portugal propoz que o Snr. Presidente communicasse ao Tribunal Superior a deliberação do Tribunal, quando tomada. Foi aprovado o parecer com o additivo do Dr. Sylvio Portugal, votando contra, o Dr. Antonio Hermogenes Altenfelder e Silva, visto não julgar competente o Tribunal Regional para conceder licenças aos juizes eleitoraes.

29

Em seguida, leu o Snr. Presidente um officio do Engenheiro Galdino Cesar da Rocha, secretario interino do Tribunal, nomeado para substituir o Dr. Delphim Carlos, no qual solicita a sua demissão da interinidade que vinha exercendo, visto ter sido aposentado o secretario effectivo. Consultados os Snrs. Juizes sobre a solução que deveria ser dada ao requerimento, deliberaram que ao Presidente do Tribunal caberia resolver o caso.

Collocado em discussão o requerimento do serventuario de São Simão, informado pelo Juiz de Direito, solicitando a nomeação de outro escrivão eleitoral para substituí-lo, á vista de sua avançada idade, resolveu o Tribunal deferir o pedido.

Nada mais havendo a discutir, encerrou o Dr. Affonso José de Carvalho, a sessão, lavrando eu, Galdino Cesar da Rocha, secretario interino, a presente acta assignada pelos snrs. Juizes.

aa) - Affonso José de Carvalho,

Reynaldo Porchat,

Sylvio Portugal,

Antonio Hermogenes Altenfelder e Silva,

Antonio Bruno Barbosa,

Antonio Sampaio Doria.

30